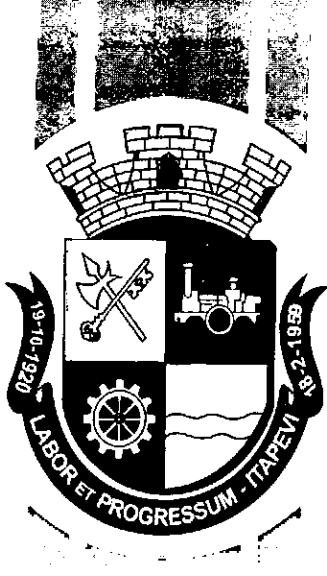
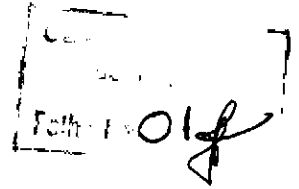




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 066/2014

Projeto de Lei nº 038/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "EMENTA:- Dispõe sobre a denominação da Rua LUIZ DENTELLO FRANCO a atual Rua Berna na Vila São Francisco nesta municipalidade. ".

Autor: Roberto Borges de Miranda

Aut. 23/11/14
Fº 2266 03/06/14



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 38 /2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
Comissões de:	
☒	Justiça e Redação
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐	Finanças e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle
15/04/14	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
18/06/14
Presidente

EMENTA:- Dispõe sobre a denominação da

Rua LUIZ DENTELLO FRANCO a atual Rua Municipal de Itapevi
Berna na Vila São Francisco nesta
municipalidade.

Câmara Municipal de Itapevi
Folha nº 021

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:



Artº 1º - Fica denominada **RUA LUIZ DENTELLO FRANCO**, a atual Rua Berna na Vila São Francisco nesta municipalidade, identificada com o CEP 06653-620.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres "Rua Luiz Dentello Franco"

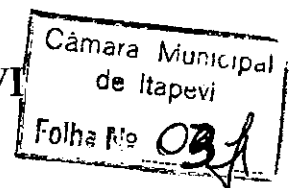
Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
08 ABR. 2014
1319
ASSINATURA



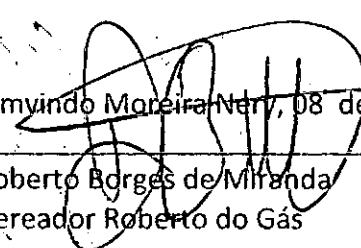
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Justificativa
Estado de São Paulo -



Justificativa: LUIZ DENTELLO FRANCO, descendentes de Italianos, nasceu na capital de São Paulo em 07/04/1940. Com oito anos, junto com os seus irmãos mais velhos, fixaram residência em Itapevi em 1. 948 vindo do bairro do Butantã . Em Itapevi, casou com Efigênia Ribeiro Franco e tiveram duas filhas, Leila Albertina Franco e Chirley Aparecida Franco. Com muito trabalho e esforço comprou um terreno, fixando residência nos idos dos anos 70, na hoje, **Rua Berna nº 37** , na Vila São Francisco. O casal e os filhos formavam uma família muito unida e humilde. O Senhor Luiz era muito esforçado no bairro e ajudou a levar luz para a sua rua e ainda ajudava a manter sempre em dia, uma vala que na época recebia todos os detritos das residências, porque não havia saneamento. LUIZ, foi um homem muito trabalhador tendo prestado serviços no Frigorifico Itapevi, Alimentos Wilson e finalmente na Prefeitura de Itapevi no cargo de servente aonde veio a falecer em serviço, em fevereiro de 1989, deixando muitas saudades para os parentes e principalmente para os vizinhos que perderam além de um amigo, uma colaborador exemplar para o crescimento e o desenvolvimento de seu bairro. Pela história de vida e pelos serviços prestados ao crescimento do bairro Vila São Francisco, solicito aos nobres pares que este Projeto de Lei seja aprovado.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Neto, 08 de Abril de 2014.


Roberto Borges de Miranda
Vereador Roberto do Gás



MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Rua Berna, - loteamento denominado Vila São Francisco- Município de Itapevi-SP

Processo: 08436/2014

Rua Berna, do loteamento denominado Vila São Francisco, esta localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.141, na malha 21**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem inicio na Rua Salvatina de Abreu e final na Rua Ana Araújo de Castro, na extensão de 44,50 metros. Segue pelo eixo da referida via no sentido Oeste (O)- Leste (L) na distância de **44,50 metros**.

Confrontações: **Lado esquerdo:** com os lote 11 ao 09 da quadra D em ordem decrescente, com os lotes 08 ao 06 da quadra 4 em ordem decrescente, **Lado Direito:** com o lote 06 da quadra E e com a área de Cis Augusto Pereira.

Denominação para. **Rua Luiz Dentello Franco**

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 25 de julho de 2014.

Daniel de Litta Junior
Topógrafo – CREA nº5063557194
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

A Prefeitura
por todos, todos por

Itapevi



Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 057

CERTIDÃO Nº 132/2014

Proc: nº 008436/2014.

Fls. nº	19
Proc. nº	008436/14
Ass.	

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, através da Engenheira Civil **Paula Maria Cândido da Silva Bernardeli**, no uso de suas atribuições legais:

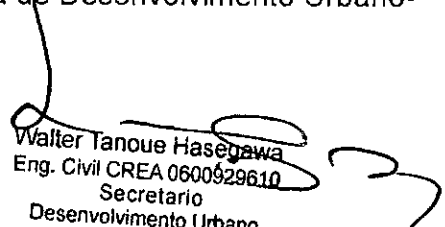
Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, devidamente representada por seu vereador **Roberto Borges de Miranda**, através do processo administrativo nº **008436/2014 – P. M. I.**, protocolado em 23 de abril de 2014, que a **"Rua 7"**, também conhecida por **"Rua Berna"**, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi – Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do loteamento denominado **"Vila São Francisco - 2ª Gleba"**, e até a presente data **inexiste Projeto, Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 06 (seis) dias do mês de **junho de 2014**.


Paula Maria C. da Silva Bernardeli
Eng^a. Civil – CREA nº 5060777279
-Secretaria de Desenvolvimento Urbano-




Valter Tanoue Hasegawa
Eng. Civil CREA 0600929610
Secretário
Desenvolvimento Urbano



ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE COTIA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE ITAPEVI
DISTRITO DE ITAPEVI
FONE: 426-3937

LOURDES SILVEIRA QUILLES

PEDRO SILVIO COUTINHO
DENISE DE OLIVEIRA LARA
ESCRIVENTES AUTOS ZAUOS

BEL. JOSÉ ROBLES
OF. MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de -07- de março - - - - - de 19 89, no livro N.º C. /004, à fls. -466- sob o N.º -2.323- foi feito o Registro de Óbito de "LUIZ DENTELLO FRANCO" - - - - - falecido em 06 de março - - - - - de 19 89, às 15:50 horas, neste distrito de Itapevi, em OUTRO à Av. hum, s/nº, Cohab - - - - - do sexo masculino de cor branca - - - - - profissão ajudante geral - - - - - natural de São Paulo-Capital (13º subdistrito Butantã - - - - - domiciliado e residente à rua Sergio, nº37, Jardim Julieta, neste Município - - - - - com quarenta e oito (48) anos - - - - - de idade, estado civil casado - - - - - filho de "JOSÉ MARIANO FRANCO" e de dña: ANGELINA DENTELLO FRANCO" - - - - - tendo sido declarante Décio Adão de Jesus Ribeiro - - - - - e o óbito atestado pelo Dr. William Miguel Chaim, médico legista - - - - - que deu como causa da morte choque hemorrágico instrumento perfuro contundente - - - - - e o sepultamento foi feito no cemitério de de Itapevi -

Observações: O extinto deixa viúva dña: EFIGENIA RIBEIRO FRANCO, deixa 2- filhas menores, de nomes: LEILA e SHIRLEY, era eleitor neste Municí - pio, deixa bens a inventariar, não deixa nada por escrito, testamen - to ou declaração alguma.

O referido é verdade e dou-lo

Itapevi, 07 de março de 19 89

Oficial
LOURDES SILVEIRA QUILLES



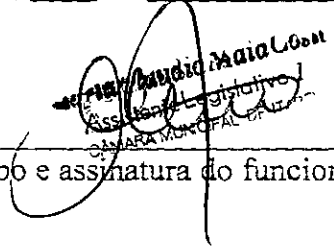
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI de Itapevi
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 01

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N.º 038 /2014**,
foi autuado e registrado como processo número 066/2014.

Itapevi, 08 de abril de 2014


Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE**
da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia
15/04/2014, após o que, deverá ser encaminhado
às Comissões competentes.

Itapevi, 08 de abril de 2014.


PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
Presidente

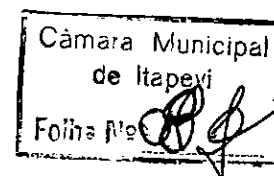
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI,
foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 15 de abril de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

PROJETO LEI Nº 038/2014



Fica designado o(a) Vereador (a) e Membro da
Comissão de Justiça e Redação, Sr(a).
Anderson Coutinho, para ser
Relator(a) do Presente Projeto de Lei.

A large, stylized handwritten signature of Camila Godói.

Camila Godói

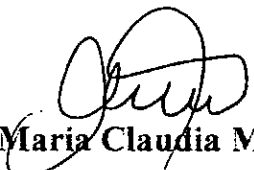
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

JUNTADA

Junto aos autos:

- 1- Relatório de Consultoria Legislativa ;
- 2- _____ ;
- 3- _____ ;
- 4- _____ ;
- 5- _____ ;
- 6- _____ ;
- 7- _____ .

Itapevi, 15 de agosto de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

AO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI-SP

DR. PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 108

Itapevi, 11 de agosto de 2014.

PROJETO LEI: 038/2014

ASSUNTO: Ementa:- Dispõe sobre a denominação da Rua LUIZ DANTELLO FRANCO a atual Rua Berna na Vila São Francisco nesta municipalidade.

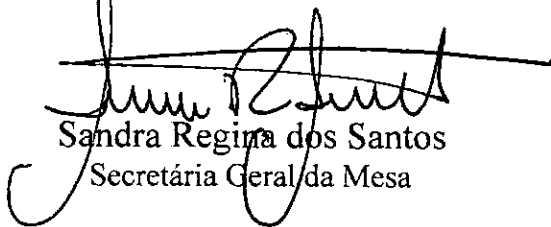
Trata-se de Projeto de iniciativa do Vereador Roberto Miranda Borges que denominação de via Pública neste Município.

Quanto a iniciativa, referido Projeto encontra respaldo na nossa legislação pátria, em especial ao artigo 30 da Lei Orgânica do Município. Quanto aos requisitos de admissibilidade constam nos autos respeito às normas constitucionais, à lei Orgânica do município e ao Regimento Interno da Casa, tendo sido observadas as regras pertinentes ao Processo Legislativo.

O projeto em Tela está instruído com os documentos necessários para a sua aprovação, quais sejam: Memorial Descritivo e Certidão Negativa, regularmente expedidas pela Prefeitura deste Município, além da Certidão de Óbito do homenageado preenchendo os requisitos exigidos pela legislação municipal.

Desta forma, **OPINO FAVORAVELMENTE AO REFERIDO PROJETO DE LEI**, uma vez, que o mesmo **ATENDE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

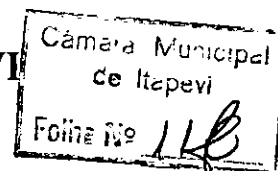
Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.


Sandra Regina dos Santos
Secretária Geral da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

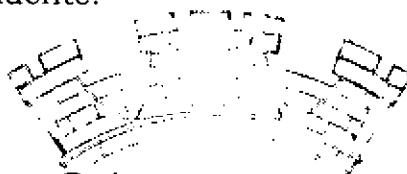
- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI 38/2014

Ementa: "Dispõe sobre a denominação da Rua Luiz Dentello Franco a atual Rua Berna na Vila São Francisco nesta municipalidade."

Excelentíssimo Senhor Presidente:



A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Roberto Borges de Miranda, que dispõe sobre a denominação da Rua Luiz Dentello Franco a atual Rua Berna na Vila São Francisco nesta municipalidade.

Ê o relatório.

II - VOTO

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, porque atende à demanda do Município, prestando uma justa homenagem à munícipe.

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidades ou ofensa, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha nº 129

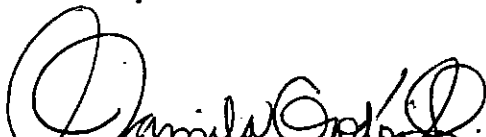
III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Plenário.

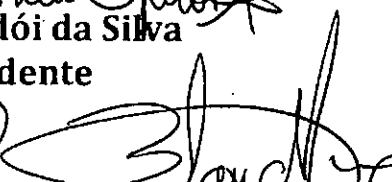
É o parecer, sob crítica.

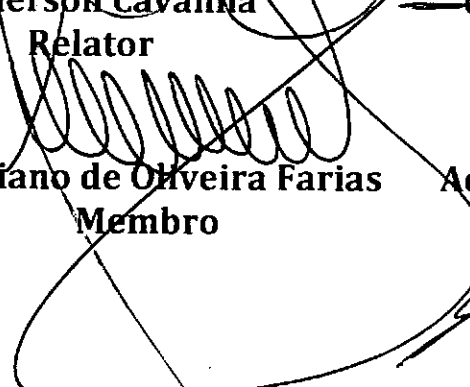
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 18 de agosto de 2014

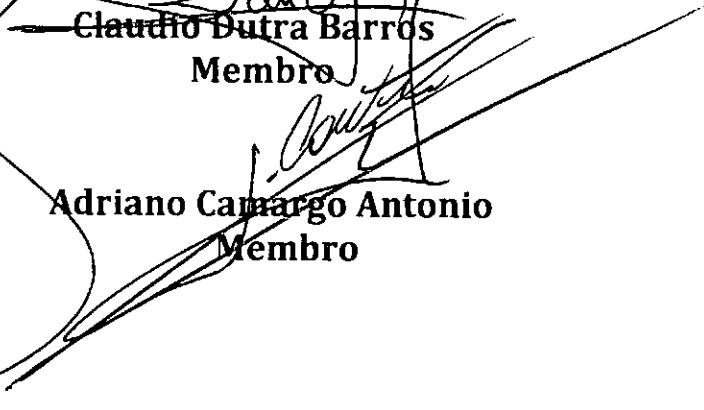
Comissão de Justiça e Redação


Camila Godói da Silva
Presidente


Anderson Cavanha
Relator

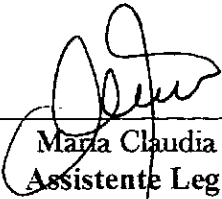

Claudio Dutra Barros
Membro


Luciano de Oliveira Farias
Membro


Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.
Itapevi, 15 de abril de 2014

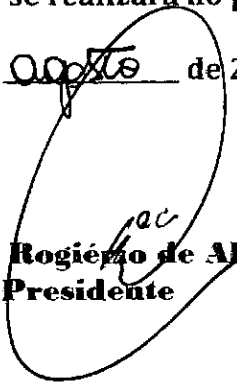


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 18/08/2014

Itapevi, 15 de agosto de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

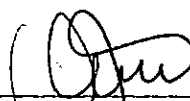
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE LEI nº 038/2014, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

2- foi expedido AUTÓGRAFO nº 08/14, referente ao Projeto de Lei nº 038/2014, de autoria do Poder Legislativo, cuja cópia se junta aos autos.

Itapevi, 13 de agosto de 2014.

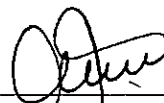


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos a Lei nº 2.266, de 03 de Setembro, de 2014, referente ao autógrafo supra.

Itapevi, 03 de Setembro de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi

Data: 18/08/14

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - ☒ ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI

Nº _____ / _____

PROJETO DE LEI

Nº 38 / 2014

EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº _____ / _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº _____ / _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº _____ / _____

MOÇÃO

Nº _____ / _____

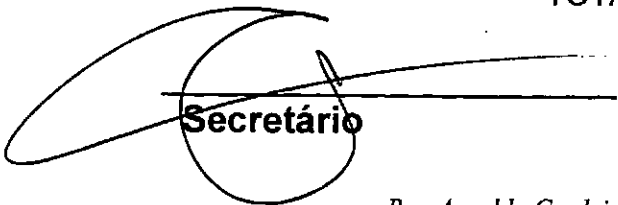
REQUERIMENTO

Nº _____ / _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☐	☐	☒	☐
☐	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☐	☐	☒	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐	ANTONIO CARLOS DE PAULO	☒	☐	☐	☐
☐	CAMILA GODOI DA SILVA	☐	☐	☒	☐
☐	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☐	☐	☒	☐
☐	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	IVONILDO ANDRADE DA HORA	☒	☐	☐	☐
☐	JOSE LEMES JORGE	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS: 13 04


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 16

AUTÓGRAFO Nº 038/2014

Projeto de Lei nº 038/2014 - do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

AUTOR: ROBERTO BORGES DE MIRANDA - PV.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA LUIZ DENTELLO FRANCO A ATUAL RUA BERNA NA VILA SÃO FRANCISCO NESTA MUNICIPALIDADE."

Art. 1º Fica denominada Rua Luiz Dentello Franco, a atual Rua Berna na Vila São Francisco nesta municipalidade, identificada com o CEP 06653-620.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres "Rua Luiz Dentello Franco."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 18 de agosto de 2014.

RECEBI
21 / 08 / 2014
Secretaria de Governo
Lamorra D. Chaves
Chefe de Gabinete
Secretaria de Governo

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário



LEI N°2.266, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO
VEREADOR, SR. ROBERTO BORGES DE
MIRANDA - PV.)

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA
LUIZ DENTELLO FRANCO A ATUAL RUA
BERNA NA VILA SÃO FRANCISCO NESTA
MUNICIPALIDADE.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do
Município de Itapevi/SP, no uso das
atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

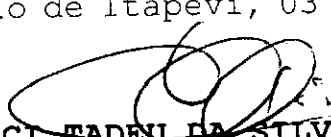
FAZ SABER - que a **CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Luiz
Dentello Franco, a atual Rua Berna na Vila São Francisco
nesta municipalidade, identificada com o CEP 06653-620.

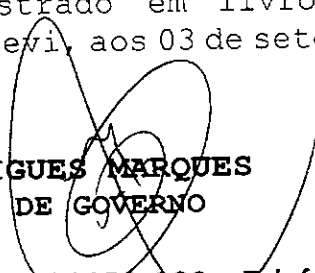
Parágrafo único - A placa
denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "Rua
Luiz Dentello Franco".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando as disposições em
contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 03 de setembro de 2014.


JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado
no lugar de costume e registrado em livro próprio, na
Prefeitura do Município de Itapevi, aos 03 de setembro de 2014.


ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO